



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

7.1 - Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original ora aditado, não modificadas pelo presente aditivo;

7.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes descritas no preâmbulo assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para todos os efeitos legais, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, idôneas e civilmente

São Félix do Araguaia (MT), em 28 de agosto de 2015.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

LOCADOR: BENAVENTO MARTINS DE MELO, representado pelo Procurador ANTÔNIO GOMES DE MELO

TESTEMUNHAS

**MAGDA APARECIDA ALVES SILVA - CPF
Nº 320.699.101-30 - Identidade nº
2.228.529 - SSP-GO**

**MARIA JOSÉ COELHO COUTINHO
CRUZ - CPF Nº 815.676.341-68 -
Identidade nº 1.154.145-8 - SSP-MT**